



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico

Transação Nº: 10125592024
Data da Transação: 18/09/2024 07:51

Dados do Peticionamento

| | |
|-------------------|--|
| Empresa: | RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA |
| CNPJ: | 43.388.441/0001-15 |
| Assunto: | 70571 - COMPROVAÇÃO DE PORTE ECONÔMICO |
| Fato Gerador: | 0000 |
| Porte da Empresa: | GRANDE - GRUPO I |
| Valor da Taxa: | R\$ 0,00 |

Dados do Documento

| | |
|--------------------|-------------------|
| Protocolo: | 20240000001167845 |
| Tipo de Documento: | Processo |
| Expediente: | 1281873241 |
| Processo: | 25351409768202471 |

Fundamentação Legal

| |
|---|
| Lei 9782/99 |
| RDC 222/2006 |
| RDC 28/2015 e Lei complementar 123/2006 |

Anexos

1 - Documento de comprovação de porte

Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte:

Certidão Simplificada atualizada emitida pela Junta Comercial ou ainda a Certidão atualizada emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sendo necessário que em ambas as Certidões constem expressamente a classificação de Microempresa- ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

Médias Empresas ou Grande Grupo II:

Escrituração Fiscal Digital (ECF) COMPLETA (contendo todas as páginas do Relatório de Impressão de Pastas e Fichas), em formato que permita a realização de busca textual e cópia, referente ao ano-calendário imediatamente anterior, juntamente com o recibo de entrega. A ECF deve ser legível e completa, considerando as informações necessárias para correta classificação do porte econômico; OU ainda a Declaração de Início de Operação, conforme anexo III, RDC n. 222/2006.

Empreendimentos contemplados na RDC n. 49/2013:

I- Microempreendedor individual - o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);

II- Empreendimento familiar rural - a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP);

III- Empreendimento econômico solidário - uma das seguintes declarações:

a) do Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES/MTE);

b) do Conselho Nacional, ou Estadual, ou Municipal de Economia Solidária;

c) da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Pessoa Jurídica (DAP).

Outras situações consultar a Central de Atendimento Anvis@tente 0800 642 9782.

VisualizaTicket.pdf (178 KB)

Responsável pela Transação na Internet

| | |
|----------------------|-----------------------|
| Tipo do responsável: | Pessoa Física |
| Nome: | DANIELE BONORA VIEIRA |
| Número do CPF: | 225.634.518-17 |



Todas as pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sujeitas ao regime de vigilância sanitária alcançados pela esfera de competência da Anvisa devem pagar a taxa de fiscalização de vigilância sanitária, excetuando-se os casos de isenção previstos em lei. Esta taxa é um tributo instituído pela [Lei nº 9.782/1999](#), estipulada conforme o Fato Gerador a que esteja relacionada. O seu recolhimento é regulamentado pela [RDC nº 222/2006](#) e alterações. Além do Decreto n. 10.494/2020 o qual instituiu o PagTesouro como plataforma digital para pagamento e recolhimento de valores à Conta Única do Tesouro Nacional. A protocolização das petições está condicionada ao seu recolhimento



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo:**20240000001167845****Expediente:****1281873241****Número de Transação:****10125592024****Tipo de Documento:****Processo****Número do Processo:****25351409768202471****Favorecido:****43.388.441/0001-15 - RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA****Assunto:****70571 - COMPROVAÇÃO DE PORTE ECONÔMICO****Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:****225.634.518-17 - DANIELE BONORA VIEIRA em 18/09/2024 07:53:17**[Avalie o nosso serviço](#)

As informações acima apresentadas podem ter sofrido modificação entre o protocolo e o momento desta consulta. Caso tenha qualquer dúvida a respeito, entre em contato com a área responsável pela análise da petição.